



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4050/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 675/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5813/2024,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência, referentes ao 1º período do exercício 2022, anteriormente marcadas de 16/09/2024 a 15/10/2024, para serem usufruídas de 23/09/2024 a 22/10/2024, com o gozo integral do referido período, sem conversão em pecúnia, apenas com o recebimento do adicional de 1/3.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 670/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 670/2024

São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000004471/2024,

RESOLVE

Designar PEDRO VINÍCIUS GRANGEIRO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1889, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro. Esta portaria produzirá efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4059/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 695/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6149/2024,

RESOLVE

- 1- Dispensar ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 696, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias;
- 2- Dispensar MANOEL VITORINO OZÓRIO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 688, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada a Vara do Trabalho de Caxias.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 699/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;
CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

Art. 5º Fica incluída a Seção II no Capítulo V, dentro do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, denominada "Do Plenário Eletrônico", englobando os artigos 121 a 121-G.

Art. 6º A presente Resolução Administrativa entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000005292-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 166, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias - sem voto e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005292-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 30/07 a 01/08/2024."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000005619-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 167, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005619-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 13 a 27/08/2024."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000004817-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 168, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com

as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004817-2024;

RESOLVE, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 609/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, matrícula nº 1444, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000005087-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 169, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005087-2024;

RESOLVE, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 629/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por RAQUEL TAVARES PAULA, matrícula nº 2184, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000005452-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005452-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 89, com fundamento noconforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da

Emenda Constitucional nº 103/2019.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000005701-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 171, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005701-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 603, com fundamento noconforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000005065-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 160, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho - sem voto, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Ausênciada Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005065-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a concessão da primeira etapa das férias de 2024 para 04/11 a 03/12/2024, com a conversão do terço inicial em abono pecuniário, qual seja 04 a 13/11.”

Wandre Nascimento Barros

Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000005459-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, com as presenças da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 01/10/2024 - 11:01:04
Identificador de autenticação: I2UUT1YPV.3L1AE6Z61E.7WIHA3IWE0.SCU864QKFM



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4063/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 702/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6211/2024,

RESOLVE

Designar SABRINA VIEIRA SIMEÃO RODRIGUES, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1591, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: Download

Secretaria da Corregedoria

Portaria

Portaria

Portaria

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 01/10/2024 - 11:01:04
Identificador de autenticação: I2U0T1YV.3L1AE6Z61E.7WIHA3IME0.SCU864QKFM

PORTARIA GP/TRT16 nº 717/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6441/2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

Designar o Juiz Substituto MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Imperatriz/MA – CEJUSC-JT, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AnexosAnexo 3: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 720/2024****PORTARIA GP/TRT16 nº 720/2024**

São Luís, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 000006401/2024,

R E S O L V E

Dispensar MARINA DE ARAUJO E ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1671, da função comissionada FC-04 – Calculista 2 e designar LUCIRA DE SALES FORTES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 503, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AnexosAnexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 690/202****PORTARIA GP/TRT16 nº 690/202**

São Luís/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000006137/2024,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 04 a 22/11/2024, para serem usufruídas de 14/10 a 01/11/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 561, do cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Federal nº 11.985, de 27/07/2009; removê-lo da Secretaria de Orçamento e Finanças para ter exercício no Setor de Gestão Socioambiental e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Art. 2º Nomear JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 165, para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Federal nº 11.985, de 27/07/2009.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 Processo SEI: 6049/2024. OBJETO: contratação de 03 (três) inscrições no curso Microsoft Windows Server Hybrid Administrator (AZ-800), no período de 21 a 30/10/202, na modalidade de Ensino à Distância (EAD). CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: Ka Solution Informática LTDA. VALOR: R\$ 3.890,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 26/09/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 391/2024

PORTARIA DG Nº 391/2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000006459/2024;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a solução para contratação de empresa para o fornecimento azulejos personalizados, que serão utilizados para compor as paredes dos halls dos elevadores do prédio sede e a paginação do mural previsto no projeto de reforma do Auditório Ari Rocha do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada, matrícula nº 1831, lotada na Divisão de Engenharia e Arquitetura, como Integrante Técnica e Coordenadora da Equipe;

II – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1986, lotada na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que será a integrante técnico;

III – MATEUS OLIVEIRA BRAGA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2237, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, como integrante administrativo.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de 30 (trinta) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 660, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4447/2024, resolve:

1-Reconduzir o servidor PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

2- Lotá-lo na Vara do Trabalho de Pinheiro. Esta portaria produzirá efeitos a contar de 02/09/2024. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desa. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 483, DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Elissônia de Rezende Potin Martinelli, Analista Judiciária, área Administrativa, Efetivo, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 02/09/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 501 - DISPENSAR Fernanda Pereira Bastos Cariello, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10 e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 02/09/2024.

Nº 502 - DISPENSAR Carolina de Moura Caser Moscon, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10 e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 02/09/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 510 - DISPENSAR Larissa Salviato Rodrigues, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 02/09/2024.

Nº 511 - DISPENSAR Luiz Antonio Sarmento Novais, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 02/09/2024.

Nº 515 - DESIGNAR João Luiz Lira Lemos, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04 do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 02/09/2024.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0001126-07.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 229/2022, publicada no DEJT de 13/06/2022, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Remover a pedido, Ariana Farias de Sousa, Analista Judiciária, área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em permuta com o(a) servidor (a) Amanda e Souza Ferrareis, Analista Judiciária, área Judiciária, do quadro de pessoal da mencionada Corte, a partir de 02/09/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 525 - DISPENSAR Liana Potratz Lima, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos - GAJUS, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Aracruz - ARAV01, a partir de 02/09/2024.

Nº 526 - DISPENSAR Edite Coutinho, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Aracruz - ARAV01, a partir de 02/09/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA GP/SGPE Nº 2.342, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Redistribui o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ocupado pela servidora ADRIANA SILVA ALVES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.385/2024, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do

Trabalho da 21ª Região, ocupado pela servidora ADRIANA SILVA ALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.171, de 2 de setembro de 2021, que autorizou a remoção do servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora ADRIANA SILVA ALVES.

Art. 3º Manter a lotação da servidora ADRIANA SILVA ALVES na Coordenadoria de Relacionamento de TIC.

Art. 4º Manter a designação da servidora ADRIANA SILVA ALVES como substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Otimização do Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA /GP/TRT19ª Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.142, de 25/7/2024,

Considerando o pedido da servidora abaixo identificada para retorno ao órgão de origem, tendo em vista ter adquirido direito à aposentadoria, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Karla Meiry Monte, requisitada da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, da função comissionada de Secretária de Audiência I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 02/09/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP/TRT19ª Nº 506, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.142, de 25/7/2024, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Márcio da Silva, requisitado da Prefeitura de Santana do Ipanema, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema/AL.

Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função comissionada Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA SEGEP.PR Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3294/2024, resolve:

Reconhecer que o servidor ANTONIO JORGE BELO MATOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu EDWARD LIMA DA SILVA, na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS (SPLC) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), no período de 26 a 30/8/2024, em virtude de férias do titular, considerando que o substituto legal encontrava-se substituindo em cargo comissionado, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

Desa. VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO SEGEP.PR Nº 134, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 1800/2024, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora IVANETE RIBEIRO VIANA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, Matrícula SIGEP nº 2801, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos arts. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, II, e 7º, II c/c art. 26, §§ 2º, I, e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais equivalentes a 108% (Cento e oito por cento) do valor da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 41-A da Lei 8.213/1991.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desa. VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT21-GP Nº 157, DE 23 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1978/2024, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MÁRCIO ANTÔNIO MOTA MENDONÇA, matrícula nº 308.21.0636, no cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, nº 176, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o artigo 20, § 2º, I, e 3º I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o art. 14, § 6º, e art.15, inciso VI, § 5º, da Lei nº 11.416/2006, e alterações, c/c o anexo único, da Portaria Conjunta nº 2/2016.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

